



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA CONJUNTA Nº 042/2023, 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 001/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: Evaldo de Oliveira Gomes;

CPF: ***.691. ***-89

Cargo/Emprego/Função: Vereador Presidente.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
1/5 diária	Natal/RN	06/06/2023	300,00	150,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião junto a Diretoria da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM-RN)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 05 de junho de 2023.

Silvana Carlos da Silva
1ª Secretária da Mesa Diretora